

**RESOLUÇÃO N° 87/2009**  
(Publicada no Diário Oficial de 23/10/2009)

**Ratifica a Resolução nº 72/2009, que habilitou a FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 72, de 21 de setembro de 2009, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.904.646/0001-57, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 21 de outubro de 2009.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente